



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS
CONSELHO DEPARTAMENTAL

ATA DA SESSÃO **ORDINÁRIA** DO **CONSELHO DEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS** DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, DO DIA **DEZ DE MAIO** DE DOIS MIL E VINTE E DOIS, ÀS **DEZ HORAS**, POR MEIO DE VIDEOCONFERÊNCIA ([HTTPS://CONFERENCIAWEB.RNP.BR/WEBCONF/CCAUEFES](https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/ccaefes)), SOB A PRESIDÊNCIA DA PROFESSORA LOUISIANE DE CARVALHO NUNES, DIRETORA DO CCAE, COM A PRESENÇA DOS(AS) SEGUINTE CONSELHEIROS(AS): GIOVANNI DE OLIVEIRA GARCIA, VICE-DIRETOR DO CCAE; MOISES ZUCOLOTO, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE AGRONOMIA; FABRICIO GOMES GONÇALVES, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS FLORESTAIS E DA MADEIRA; TARCÍSIO LIMA FILHO, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS; CAMILA APARECIDA DA SILVA MARTINS, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA RURAL; ALINE DE MENEZES BREGONCI, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE MEDICINA VETERINÁRIA; IVAN JANNOTTI WENDLING, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA; ROBSON COSTA DE SOUSA E ANA CLAUDIA HEBLING MEIRA, REPRESENTANTES DO CCAE NO CEPE; LEANDRO PIN DALVI, COORDENADOR DO COLEGIADO DO CURSO DE AGRONOMIA; JUSSARA MOREIRA COELHO, COORDENADORA DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS; REJANE COSTA ALVES, COORDENADORA DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA INDUSTRIAL MADEIREIRA; LILIAN GASPARELLI CARREIRA, COORDENADORA DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA QUÍMICA; MARCUS DE FREITAS FERREIRA, COORDENADOR DO COLEGIADO DO CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA; MARIANA DURAN CORDEIRO, COORDENADORA DO COLEGIADO DO CURSO DE ZOOTECNIA; LUCIANO JOSÉ QUINTÃO TEIXEIRA, COORDENADOR ADJUNTO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS; HENRIQUE MACHADO DIAS, COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FLORESTAIS; JANAINA CECILIA OLIVEIRA VILLANOVA KONISHI, COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS VETERINÁRIAS; WELLINGTON BETENCURTE DA SILVA, COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA; CARLOS EDUARDO COSTA PAIVA, REPRESENTANTE SUPLENTE DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO. **AUSENTE COM JUSTIFICATIVA:** JOSÉ FRANCISCO TEIXEIRA DO AMARAL, COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA. **AUSENTE:** SIDNEY SARA ZANETTI, COORDENADOR DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA FLORESTAL; ADÉSIO FERREIRA, COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO. NÃO ESTIVERAM PRESENTES, OS REPRESENTANTES DISCENTES, MANDATO VENCIDO EM 05/10/2021.

A Senhora Presidente cumprimentou os presentes, desejou boas vindas a professora Janaina Cecilia Oliveira Villanova Konishi e, havendo quórum, declarou aberta a Sessão. **1. EXPEDIENTE:** A Senhora Presidente, solicitou a inclusão dos seguintes documentos, a saber: **1.1 Documento**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS
CONSELHO DEPARTAMENTAL

avulso nº. 23068.054226/2022-65 – Departamento de Agronomia – Encaminha, para homologação, os Planos Semestrais de Atividades Docentes (PAD's) 2022/1. **1.2 Documento avulso nº. 23068.054228/2022-54 – Departamento de Agronomia – Encaminha**, para homologação, os Relatórios Anuais de Atividades Docentes (RAD's) 2021. Em votação, os pedidos de inclusão foram aprovados por unanimidade. **2. ORDEM DO DIA: 2.1 Documento avulso nº. 23068.055337/2021-16 – Centro de Ciências Agrárias e Engenharias – Comissão Especial (Portaria nº 485-R, de 2 de setembro de 2021) – Encaminha**, para aprovação, minuta de Regimento Geral do Alojamento Estudantil Universitário, vinculado à Universidade Federal do Espírito Santo, *Campus* de Alegre. A Presidente fez a leitura da proposta, foram apresentadas sugestões de alteração dos seguintes pontos: **I)** Art. 15, VII, onde se lê "realizar semestralmente vistoria às instalações do Alojamento Estudantil Universitário", alterar para "realizar semestralmente, ou sempre que for necessário, vistoria às instalações do Alojamento Estudantil Universitário"; **II)** Art. 19, Parágrafo único, onde se lê "Os estudantes menores de idade somente poderão ocupar vaga no Alojamento Estudantil Universitário se comprovar documentalmente a sua emancipação no ato da posse da vaga", alterar para "Os estudantes menores de idade somente poderão ocupar vaga no Alojamento Estudantil Universitário se comprovar documentalmente, com registro em cartório, a sua emancipação no ato da posse da vaga"; **III)** Excluir o Art. 26; **IV)** alterar a ordem dos Capítulos X e XI, a saber, o Capítulo X passará a tratar do prazo de permanência no Alojamento Estudantil Universitário e o capítulo XI, dos critérios para participação em novo processo seletivo; **V)** Art. 41, onde se lê "O período de tempo máximo em que o estudante poderá usufruir do Auxílio Não Financeiro à Moradia (vaga no Alojamento Estudantil Universitário), caso classificado em avaliação socioeconômica e cumprindo devidamente os requisitos e critérios estabelecidos neste Regimento e do Edital Seletivo elaborado pela CRA, será de um ano, podendo concorrer a novo processo seletivo", alterar para "O período em que o estudante poderá usufruir do Auxílio Não Financeiro à Moradia (vaga no Alojamento Estudantil Universitário), caso classificado em avaliação socioeconômica e cumprindo devidamente os requisitos e critérios estabelecidos neste Regimento e no Edital Seletivo elaborado pela CRA, será o período regular de conclusão do curso, podendo ser acrescido de mais dois semestres, desde que o aluno faça novo processo seletivo a cada 12 meses"; **VI)** Art. 42., onde se lê "A prorrogação do prazo para permanência no Alojamento Estudantil Universitário da UFES/ALEGRE estará atrelada à participação em novo processo seletivo, em data a ser divulgada pela CRA, estando condicionada ao cumprimento dos critérios estabelecidos no Art. 19 e: I – Não ter solicitado trancamento total no semestre; II – Ter quitado eventuais débitos originados por dano material causado no Alojamento Estudantil Universitário; III - Manter-se presente no Alojamento Estudantil Universitário no período letivo, ou seja, o(a) estudante não poderá se afastar destes, durante o período letivo sem a prévia autorização da CRA, conforme os critérios estabelecidos no Capítulo IX deste Regimento; IV - Não ter recebido sanção disciplinar de suspensão ou desligamento, conforme estabelecido no Regimento Geral da UFES/ALEGRE. § 2º As convocações da CRA serão encaminhadas ao estudante morador regular do Alojamento Estudantil Universitário, por meio do endereço eletrônico (e-mail) informado em seu cadastro", alterar para "A participação em novo processo seletivo, em data a ser divulgada pela CRA, está condicionada ao cumprimento dos critérios estabelecidos no Art. 19 e: I - não ter solicitado trancamento total no semestre; II - ter quitado



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS
CONSELHO DEPARTAMENTAL

eventuais débitos originados por dano material causado no Alojamento Estudantil Universitário; III - manter-se presente no Alojamento Estudantil Universitário no período letivo, ou seja, o(a) estudante não poderá se afastar, durante o período letivo sem a prévia autorização da CRA, conforme os critérios estabelecidos no Capítulo IX deste Regimento; IV - não ter recebido sanção disciplinar de suspensão ou desligamento, conforme estabelecido no Regimento Geral da UFES. § 1º O estudante que já é residente, mantendo as condições sócio-econômicas e o atendimento aos critérios estabelecidos no Art. 19, terão prioridade sobre os alunos não-residentes. § 2º Em caso de advertência, reprovação por frequência e matrícula inativada, o(a) estudante, automaticamente, estará impedido de participar de novo processo seletivo”; **VII)** Art.50., § § 1º e 2º onde se lê “drogas”, alterar para “substâncias”; **VIII)** Excluir o inciso I do Art. 51.; e **IX)** Art. 60., onde se lê “Este Regulamento está submetido ao Regimento Geral e ao Estatuto da UFES e entrará em vigor na data de sua homologação e divulgação pelos Conselhos Departamentais do CCAE e CCENS, revogadas as disposições em contrário”, alterar para “Este Regulamento está submetido ao Regimento Geral e ao Estatuto da UFES e entrará em vigor na data de sua aprovação pelo Conselho Universitário da Ufes”. A Presidente solicitou a prorrogação da sessão por mais uma hora para finalização deste ponto de pauta, em votação. Aprovado por unanimidade. Na sequência, houve o apontamento da necessidade de correção da formatação, ortografia e padronização das nomenclaturas e siglas utilizadas no arquivo. Após a leitura e análise de todo o texto da minuta, a Presidente colocou em votação. Aprovado por unanimidade, a minuta proposta pela comissão especial com as alterações sugeridas por este conselho. Baixada a **DECISÃO NÚMERO TRINTA E TRÊS BARRA DOIS MIL E VINTE E DOIS**. Esgotado o tempo de duração da sessão ordinária estabelecida no regimento interno deste conselho, duas horas, e também da prorrogação aprovada pela plenária, uma hora, os documentos/processos abaixo relacionados serão apreciados na próxima sessão ordinária, prevista para o dia 25 de maio de 2022: **2.2 Documento avulso nº. 23068.012722/2022-41 – Coordenação de Áreas Experimentais** – Encaminha, para apreciação, solicitação de desligamento do Laboratório Multiusuário de Experimentação da Coordenação de Áreas Experimentais do CCAE. Parecer da Comissão de Legislação e Normas. Relator: Ivan Jannotti Wendling; **2.3 Processo digital nº. 23068.016104/2022-71 – Departamento de Ciências Florestais e da Madeira – Graziela Baptista Vidaurre Dambroz** – Encaminha, para aprovação, minuta de convênio entre a Universidade Federal do Espírito Santo e a Instituto de Pesquisas e Estudos Florestais- IPEF, sem repasse de recursos. Parecer da Comissão de Pesquisa e Extensão. Relator: Luciano José Quintão Teixeira; **2.4 Processo digital nº. 23068.016927/2022-04 – Departamento de Ciências Florestais e da Madeira – Elzimar de Oliveira Gonçalves** – Encaminha, para aprovação, relatório técnico das atividades de extensão realizadas pela Empresa Júnior, Floema Jr, referente ao ano de 2021. Parecer da Comissão de Pesquisa e Extensão. Relator: Leandro Pin Dalvi; **2.5 Documento avulso nº. 23068.051972/2022-05 – Departamento de Engenharia Rural** – Encaminha, para homologação, os Planos Semestrais de Atividades Docentes (PAD’s) 2022/1 dos seguintes professores: Alexandre Cândido Xavier, Alexandre Rosa dos Santos, Ariany Binda Silva Costa, Audrei Giménez Barañano, Camila Aparecida da Silva Martins, Christiano Jorge Gomes Pinheiro, Damaris Guimarães, Edvaldo Fialho dos Reis, Fabricio Thiengo Vieira, Fernanda Falqueto Salvador, Fernanda Machado Baptestini, Giovanni de Oliveira Garcia, Gisele Rodrigues Moreira, Iara Rebouças Pinheiro, José



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS
CONSELHO DEPARTAMENTAL

Francisco Teixeira do Amaral, Juliana Di Giorgio Giannotti, Julião Soares de Souza Lima, Julio Cesar Sampaio Dutra, Lilian Gasparelli Carreira, Mariana Ricken Barbosa, Maristela de Oliveira Bauer, Robson Costa de Sousa, Rosembergue Bragança, Samuel de Assis Silva e Wellington Betencurte da Silva; **2.6 Documento avulso nº. 23068.051993/2022-12 – Departamento de Engenharia Rural** – Encaminha, para homologação, os Relatórios Anuais de Atividades Docentes (RAD's) 2021 dos seguintes professores: Alexandre Cândido Xavier, Alexandre Rosa dos Santos, Ariany Binda Silva Costa, Audrei Giménez Barañano, Camila Aparecida da Silva Martins, Christiano Jorge Gomes Pinheiro, Damaris Guimarães, Edvaldo Fialho dos Reis, Fabricio Thiengo Vieira, Fernanda Falqueto Salvador, Fernanda Machado Baptestini, Giovanni de Oliveira Garcia, Gisele Rodrigues Moreira, Iara Rebouças Pinheiro, José Francisco Teixeira do Amaral, Juliana Di Giorgio Giannotti, Julião Soares de Souza Lima, Julio Cesar Sampaio Dutra, Lilian Gasparelli Carreira, Mariana Ricken Barbosa, Maristela de Oliveira Bauer, Robson Costa de Sousa, Rosembergue Bragança, Samuel de Assis Silva e Wellington Betencurte da Silva; **2.7 Documento avulso nº. 23068.052003/2022-63 – Departamento de Zootecnia** – Encaminha, para homologação, os Relatórios Anuais de Atividades Docentes (RAD's) 2021 dos seguintes professores: Cesar Conte Guimaraes Filho, Elaine Cristina Gomes da Silva, Gercílio Alves de Almeida Júnior, Ivan Jannotti Wendling, José Geraldo de Vargas Júnior, Magda Aparecida Nogueira Andrade, Marco Túlio Costa Almeida, Mariana Duran Cordeiro, Mayara Morena Del Cambre Amaral Weller, Taís da Silva Lopes, Walter Amaral Barboza e Zelia Teresinha Gai; **2.8 Documento avulso nº. 23068.054226/2022-65 – Departamento de Agronomia** – Encaminha, para homologação, os Planos Semestrais de Atividades Docentes (PAD's) 2022/1 dos seguintes professores: Adésio Ferreira, André da Silva Xavier, Cíntia dos Santos Bento, Danilo de Lima Camêlo, Diego Lang Burak, Dirceu Pratissoli, Eduardo de Sá Mendonça, Fábio Luiz de Oliveira, Fábio Ramos Alves, Felipe Vaz Andrade, Hugo Bolsoni Zago, Hugo José Gonçalves dos Santos Junior, José Carlos Lopes, Leandro Pin Dalvi, Marcelo Antônio Tomaz, Marcia Flores da Silva Ferreira, Moises Zucoloto, Renato Ribeiro Passos, Ulysses Rodrigues Vianna, Willian Bucker Moraes; **2.9 Documento avulso nº. 23068.054228/2022-54 – Departamento de Agronomia** – Encaminha, para homologação, os Relatórios Anuais de Atividades Docentes (RAD's) 2021 dos seguintes professores: Adésio Ferreira, André da Silva Xavier, Cíntia dos Santos Bento, Danilo de Lima Camêlo, Diego Lang Burak, Dirceu Pratissoli, Eduardo de Sá Mendonça, Fábio Luiz de Oliveira, Fábio Ramos Alves, Felipe Vaz Andrade, Hugo Bolsoni Zago, Hugo José Gonçalves dos Santos Junior, José Carlos Lopes, Leandro Pin Dalvi, Marcelo Antônio Tomaz, Marcia Flores da Silva Ferreira, Moises Zucoloto, Renato Ribeiro Passos, Ulysses Rodrigues Vianna, Willian Bucker Moraes. **3. COMUNICAÇÕES:** Não houve. **4. PALAVRA-LIVRE:** Não houve. Em seguida, a Presidente agradeceu a presença de todos e, declarou a Sessão encerrada às 13 horas e 5 minutos. Do que era para constar, eu, Kézya Lourenço Barbosa, Secretária, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pela Presidente deste Conselho e por mim.
Louisiane de Carvalho Nunes - Presidente do Conselho Departamental do CCAE
Kézya Lourenço Barbosa - Siape 1975520